



EDITAL

Reunião ordinária- Videoconferência

Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Foi aprovado e ratificado na reunião extraordinária da câmara municipal, o Plano de Contingência Municipal, documento orientador, com os procedimentos e modos de atuação, elaborado com base nas recomendações da Direção-Geral de Saúde, no combate ao Coronavírus-COVID-19.

Esta situação excecional, impõe medidas excecionais, com base nas orientações emitidas, diariamente pelas entidades de saúde nacionais, no sentido de ser mantido o distanciamento social e mediadas de isolamento, por forma a restringir de modo significativo a propagação do vírus.

Neste sentido, e para efeitos previstos no nº3, do artigo 3º da Lei nº1-A/2020, de 19 de março, conjugado com o disposto no nº4 do artigo 40º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, determino que a próxima reunião ordinária da câmara municipal, a ter lugar no dia 1 de abril de 2020, pelas 15 horas, será realizada por videoconferência.

Assim, pelos motivos acima referidos, esta reunião não será pública, de forma a dar cumprimento às diversas orientações existentes.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo habituais e na página eletrónica do município.

Ferreira do Alentejo, 27 de março de 2020

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa